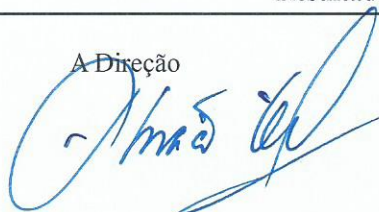


# RELATÓRIO DE CONTAS 2022

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados		13.515,00	13.123,50
Subsídios, doações e legados à exploração		293.539,52	278.318,91
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-48.939,86	-14.585,61
Fornecimentos e serviços externos		-53.507,98	-65.141,00
Gastos com o pessoal		-233.457,58	-216.076,87
Outros rendimentos		36.080,56	33.883,64
Outros gastos		-33.129,09	-21.623,65
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-25.899,43</b>	<b>7.898,92</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-4.870,32	-4.561,15
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-30.769,75</b>	<b>3.337,77</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		88,85	72,25
Juros e gastos similares suportados		-40,18	-38,07
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-30.721,08</b>	<b>3.371,95</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-30.721,08</b>	<b>3.371,95</b>

A Direção

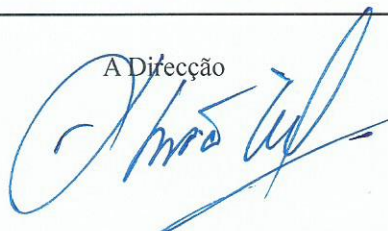


Contabilista Certificada



RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2022	31 DEZ 2021
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Outros ativos fixos tangíveis		81 030,03	79 414,18
Investimentos financeiros		2 242,80	1 899,33
		83 272,83	81 313,51
<b>Activo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Créditos a receber		870,00	1 027,00
Estado e Outros Entes Publicos		325,54	322,35
Gastos a reconhecer		20 654,19	23 497,43
Caixa e depósitos bancários		180 722,50	225 041,14
Outros Ativos Correntes		0,00	0,00
		202 572,23	249 887,92
<b>Total do ativo</b>		285 845,06	331 201,43
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos		62 232,22	62 232,22
Resultados transitados		44 048,89	40 676,94
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		84 140,73	84 140,73
		190 421,84	187 049,89
Resultado líquido do período		-30 721,08	3 371,95
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		159 700,76	190 421,84
<b>Passivo</b>			
Provisões		23 646,00	35 469,00
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		12 422,65	7 262,79
Estado e Outros Entes Publicos		11 351,76	9 054,65
Outros Passivos Correntes		78 723,89	88 993,15
		102 498,30	105 310,59
<b>Total do passivo</b>		126 144,30	140 779,59
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		285 845,06	331 201,43

A Direcção



Contabilista Certificada



**Cáritas Diocesana da Guarda**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		13 672,00	12 880,50
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		-13 427,00	-15 060,63
Pagamentos de bolsas		-6 957,76	-5 416,98
Pagamentos a fornecedores		-66 173,46	-41 670,13
Pagamentos ao pessoal		-206 973,73	-194 442,63
Caixa gerada pelas operações		-279 859,95	-243 709,87
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-14 212,41	-14 172,50
Outros recebimentos/pagamentos		-2 119,32	-2 772,69
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-296 191,68	-260 655,06
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-343,47	-362,26
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		88,85	89,75
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-254,62	-272,51
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		154 017,77	142 020,56
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		47 474,60	27 335,25
Outras operações de financiamentos		50 675,47	73 458,18
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-40,18	-55,57
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		252 127,66	242 758,42
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		-44 318,64	-18 169,15
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		225 041,14	243 210,29
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		180 722,50	225 041,14

A Direcção

Contabilista Certificada

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022**



### 1. Identificação da Identidade

Cáritas Diocesana da Guarda  
Colégio de São José  
Qta S<sup>a</sup> do Mileu  
6300-586 Guarda  
NIF 501720618  
NISS 20005980213

A Cáritas Diocesana da Guarda é um organismo da Igreja, com ereção canónica pelo Bispo Diocesano, com fim de promover e apoiar a ação sócio caritativa na Diocese. A Cáritas Diocesana da Guarda é uma instituição sem fins lucrativos reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

É membro federado da Cáritas Portuguesa.

A Instituição encontra-se registada, a título definitivo, na Direção Geral da Segurança Social, desde 29-02-1988, no Livro n.º 3, sob o n.º 81/88, folhas 192 verso e 193, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

A Cáritas Diocesana tem como finalidade promover e apoiar a ação sócio caritativa na Diocese e procurar ajudar o desenvolvimento integral da pessoa humana, fomentar a comunicação cristã de bens e a promoção social e humana, nomeadamente a crianças, idosos, doentes, e excluídos da sociedade.

Para cumprir a sua missão, a Cáritas Diocesana da Guarda, integra diversas áreas de intervenção, abrangendo públicos diferenciados e distintos, idosos, mães em dificuldades, indivíduos e/ou famílias em situação de emergência social e imigrantes.

Com a segurança social existem acordos de cooperação para as valências:

- "Serviço de Apoio ao Domicílio"
- "CAV – Centro de Apoio à Vida"

O CLAIM (Centro Local Apoio à Integração de Migrantes) funciona em parceria com o ACM (Alto Comissariado para a Migração) Os demais apoios e atividades são desenvolvidos com os recursos da Entidade.

### 2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo – NCRF-ESNL, estipulado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

As demonstrações financeiras do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e registos contabilísticos da Entidade de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

O sistema de Normalização Contabilística para ESNL é composto por:

- Bases para apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

#### 3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) - Continuidade:

Com base na informação disponível, a Instituição continuará com a sua atividade nos próximos tempos dando apoio à população por ela servida, assumindo a não necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das operações. Para a CDG, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestar serviço e à capacidade de cumprir os seus fins.

#### - Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

**- Consistência de Apresentação:**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**- Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação ou omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões tomadas por parte dos utentes. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas DF podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas do anexo.

**- Compensação**

Devido à importância do ativo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

**- Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas DF, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

**3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

♦ Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

♦ As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas são as constantes das taxas de amortização para as IPSS.

♦ Os “Clientes”, “Utentes” e as “Outras contas a receber”, encontram-se registadas pelo seu valor real.

♦ A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo (Depósitos à ordem e a prazo) que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

♦ As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

♦ A rubrica “Fundos Patrimoniais” é composta pelos fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros, fundos acumulados e outros excedentes.

♦ Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art. 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos deste imposto:

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As Instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados ou depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificam o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou fins que justifiquem a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a), b) ou c) do n.º 1;
- b) Afetação dos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

♦ Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, trabalho extraordinário, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

*il*  
*Boiush*

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

◆ Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

**4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Não se verificam quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

**5. Ativos fixos tangíveis**

Bens do domínio público: A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural – Não Aplicável para esta Instituição

**ATIVO NÃO CORRENTE**

**- Outros activos fixos tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação escriturada no início e no fim do período, mostrando as adições, abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Edifícios e outras construções	84140,73	0,00				84140,73
Equipamento básico	6951,36	0,00				8047,29
Equipamento de transporte	42724,91	0,00				42659,91
Equipamento administrativo	79692,23	390,24				80082,47
<b>Total</b>	<b>213509,23</b>					<b>213509,23</b>
Edifícios e outras construções	30290,58	1682,81				31973,39
Equipamento básico	2388,33	235,40	0,00	0,00	0,00	2623,73
Equipamento de transporte	42724,91	0,00	5065,00			37659,91
Equipamento administrativo	58691,23	2952,11				61643,34
<b>Total</b>	<b>134095,05</b>	<b>4870,32</b>	<b>5065,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133900,37</b>

**- Investimentos Financeiros**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto e da Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, a entidade empregadora é obrigada a entregar 1% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador com contrato celebrado após 1/10/2013, para os Fundos de Compensação. São registados na conta "outros investimentos financeiros", a percentagem de 0,0925 referentes ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Os restantes 0,0075 reverterem para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que é considerado custo do exercício.

Os saldos registados em 2022 e 2021 são os seguintes:

Descrição	2022	2021
Investimentos Financeiros - Outros investimentos financeiros		
◆ Fundos de Compensação do trabalho	2242,80	1899,33

**ATIVO CORRENTE**

**-Créditos a receber - Clientes e Utentes**

Para os anos, 2022 e 2021, a rubrica "utentes" do Serviço de Apoio Domiciliário registava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Clientes e utentes	870,00	1027,00




**-Diferimentos/ Gastos a reconhecer**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Gastos a reconhecer” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros a reconhecer	2902,89	2242,07
Obras -Nascer	16458,88	19141,95
Obras-Sede	1292,42	2113,41
<b>Total</b>	<b>20654,19</b>	<b>23497,43</b>

**- Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	97,28	1436,38
Depósitos à ordem	16625,22	39604,76
Depósitos a prazo	164000,00	184000,00
<b>Total</b>	<b>180722,50</b>	<b>225041,14</b>

**- Fundos Patrimoniais**

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	62232,22	0,00	0,00	62232,22
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	40676,94	3371,95	0,00	44048,89
Outras variações nos fundos patrimoniais	84140,73	0,00	0,00	84140,73

**PASSIVO**

**Provisões**

Na conta 2991 – Provisões para riscos e encargos constava o valor de 47292,00€ que se mantinha desde que entrou em vigor o SNC (Sistema de Normalização Contabilística). Por indicação e autorização da Direção, este valor vai ser saldado em 4 anos.

2021	2022	2023	2024
11823	11823	11823	11823

**PASSIVO CORRENTE**

**- Fornecedores**

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	12422,65	7262,79

**- Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Passivo	2022	2021
Retenção de imposto sobre Trabalho Dependente	2663,00	1691,00
Retenção de imposto sobre Trabalho Independente	0,00	54,88
Segurança Social	8688,76	7308,77
<b>Total</b>	<b>11351,76</b>	<b>9054,65</b>



**-Diferimentos – Outros Passivos Correntes**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<b>Pessoal</b>		
Remuneração a pagar		
Encargos s/ remunerações	22610,20	20053,8
Outros acréscimos de gastos (Água, Eletricidade, Comunicação)	5042,11	4472,01
Campanhas (Caritas Portuguesa, MSJB, projetos)	621,58	691,14
	50450,00	50250,00
<b>Total</b>	<b>78723,89</b>	<b>75466,95</b>

As Remunerações a pagar engloba Férias e subsídios de Férias a pagar no ano de 2023.

A taxa dos encargos sobre remunerações para o ano de 2023 é de 22,30%.

Outros acréscimos de gastos correspondem a gastos de água, eletricidade e comunicações de 2022 pagos em 2023.

**RENDIMENTOS E GASTOS**

**- Prestações de Serviços (Serviço de Apoio ao Domicílio)**

Descrição	2022	2021
<b>Prestação de Serviços</b>		
Prestações de serviços (SAD)		
	13515,00	13123,50

**- Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado - ISS, IP (Acordos de cooperação)	153045,77	142020,56
Subsídios do Estado - ISS, IP (subs.eventuais)	972,00	6444,75
Subsídios/donativos de outras entidades – C.Portuguesa, ACM, IEFP *	28550,13	52475,29
Doações (donativos, peditório e ofertório) **	110971,62	77378,31
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>293539,52</b>	<b>278318,91</b>

\*Subsídios/ donativos de outras entidades:

Descrição	2022	2021
ACM – CLAIM/ Projetos		
IEFP	16144,99	35563,15
Cáritas Portuguesa (Prioridade às Crianças, vales aquisição, apoios pontuais urgentes)	5428,97	3965,75
	6976,17	12946,39
<b>Total</b>	<b>28550,13</b>	<b>52475,29</b>

\*\*Doações (conta 753)

Descrição	2022	2021
Donativos em Numerário		
Peditório de rua (presencial e on-line)	42914,60	22444,92
Ofertório Dia Cáritas	3991,67	6717,43
Donativos em Géneros/Espécie	9975,06	5521,67
Donativos Ucrânia	51230,29	42694,29
	2860,00	---
<b>Total</b>	<b>110971,62</b>	<b>77378,31</b>

**- Outros rendimentos e ganhos**

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares (10 M.E.)		
Correções favoráveis relativas a períodos anteriores	16368,45	15042,89
Restituição de impostos (0.05% consignação IRS)	13279,93	12619,35
Reembolso Iva de alimentação e bebidas	6113,35	6079,54
Outros rendimentos suplementares	16,58	141,86
Alienação ativos fixos tangíveis	152,25	0,00
	150,00	
<b>Total</b>	<b>36080,56</b>	<b>33883,64</b>



**- Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Serviços especializados (trab. Espec., publicidade, vigilância e segurança, honorários, conservação e reparação)	19380,14	15322,26
Materiais (ferramentas, mat. Escritório, jornais e revistas, roupa e calçado para utentes)	3137,35	30241,75
Energia e fluidos (eletricidade, combustíveis, água)	15246,45	9471,71
Deslocações, estadas e transportes	7151,59	3137,35
Serviços diversos (comunicação, seguros, contencioso e notariado, limpeza, higiene e conforto, outros)	8592,45	9937,32
<b>Total</b>	<b>53507,98</b>	<b>65141,00</b>

**PESSOAL**

Em 22/09/2021, tomou posse a nova direção para o quadriénio 2021/2025 sendo constituída por:

*Presidente: João Inácio Monteiro*

*Vice-Presidente: António Augusto Batista Rodrigues*

*Secretária: Irene do Nascimento Almeida Macena*

*Tesoureiro: António Alexandre Martins da Costa*

*Vogal: Maria da Conceição Barbeira Monteiro*

O Conselho Fiscal Constituído por:

*Presidente: Cónego António Carlos Marques Gonçalves*

*Secretário: Manuel Gomes Pinto Portugal*

*Vogal: Maria Isabel Varandas Esteves*

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Pessoal com contratos de trabalho

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de “14” e em 31/12/2021 foi de “14”.

Número de empregados por categoria profissional em 2022:

Categoria Profissional	Nº de empregados
Ajudantes de Ação Direta	9
Psicólogo/as	1
Técnico/as S. Serviço Social	2
Mediadora Cultural	1
Contabilista	1

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	183244,77	171420,32
Indemnizações	1308,60	618,75
Encargos sobre as Remunerações	39206,26	36437,05
Fundo Garantia Compensação Trabalho	27,87	29,38
Seg. Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	2242,82	2564,05
Outros Gastos com o Pessoal	7427,26	5007,32
<b>Total</b>	<b>233457,58</b>	<b>216076,87</b>

A conta “Outros gastos com o pessoal” engloba os custos com a “Medicina no trabalho” e as bolsas referentes aos programas do IIEFP.



**- Amortizações do exercício-2022**

Descrição	Valor Anual
Casa Aldeia do Bispo	900,88
Casa Marmeleiro	781,93
Placa Teka EX7015	54,15
Kit Painel Solar	770,53
Forno Teka HLB830	56,63
Computador intel core i5	304,85
Central de incêndios	503,73
Computadores+instalação	1188,45
exaustor	184,55
Arca Junex	65,01
-maq, lav roupa samsung	59,60
<b>Total</b>	<b>4870,32</b>

**- Outros gastos e perdas**

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores	2180,40	0,01
Donativos*	18522,94	13918,55
Quotizações	137,20	87,29
10 M.E. (Custo aquisição +% C.Portuguesa)	12288,55	7617,80
Outros Gastos e Perdas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>33129,09</b>	<b>21623,65</b>

A conta donativos desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Donativos diversos	6412,71	496,00
Donativos às Cáritas Paroquiais	2260,77	2942,00
Donativos - Prioridade Crianças	967,91	984,98
Donativos- pedidos de ajuda urgente	4379,28	9465,57
Donativos- campanhas(Ucrânia)	4502,27	0
<b>Total</b>	<b>18522,94</b>	<b>13918,55</b>

Notas: os donativos diversos englobam ajudas no pagamento de rendas, eletr. água, medicamentos, renovações CC...

**-Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Juros e rendimentos similares obtidos	2022	2021
Juros obtidos	88,85	72,25

Juros e gastos similares suportados	2022	2021
Serviços bancários	40,18	25,00

O Resultado Líquido do exercício de 2022 da Cáritas Diocesana da Guarda é de -30721,08€

Divulgações exigidas por outros diplomas legais: a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto Lei 534/80, de 7 de Novembro. E pelo Decreto Lei 411/91, de 17 de Outubro a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

**- Acontecimentos após data de Balanço:**

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

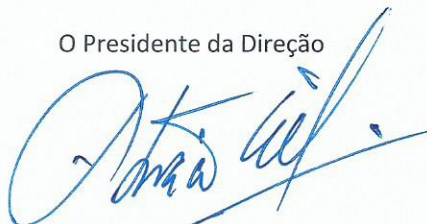
As Demonstrações Financeiras referentes ao período findo a 31/12/2022 foram aprovadas pela Direção em Reunião realizada no dia 29 de Março de 2023.

O/A Contabilista Certificado/a



Celeste de Almeida Domingos  
(CC 59772)

O Presidente da Direção



João Inácio Monteiro